



Prefeitura Mun. São Pedro do Butiá - RS
Atividade no Poder de Publicação
Em 23 de Maio de 2018
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

DECRETO Nº 1.840/2018.

Por ordem de MARTINHO BERWANGER, *Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, no uso de suas atribuições legais:*

DECRETA:

Artigo 1º – Fica decretado que no dia 25 de maio de 2018 não haverá expediente nas repartições públicas do município de São Pedro do Butiá/RS (EXCETO OS CASOS DE EMERGÊNCIA), em apoio aos protestos e paralizações que estão ocorrendo em todo país, em que se reivindica a redução dos preços dos combustíveis.

Parágrafo Único: Os servidores deverão registrar seu ponto no início do dia.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 23 DE MAIO DE 2018.

Elói Bremm
Vice Prefeito Municipal

ELOI BREMM
Vice - Prefeito

Registre-se e Publique-se.

MIGUEL ALFONSO ARENHARDT
Secretário de Administração